



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 62 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 87 /2016

EM 04/01/16

sf. 664

	ATA
HEITO EM 04 / 01 /2016	9535
APROVADO EM 18 / 07 /2016	9625
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

8

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 1137, protocolada sob o nº 2327, em 15/07/2015, que solicita ao Executivo Municipal enviar para esta casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar, concedendo isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB – RS) e dá outras providencias.

Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente